

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 13041.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 07/06/2022 a 10/06/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Casa Nova - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THIAGO CASTRO PRAXEDES, Promotor(a) de Justiça de Irará- SIGA nº 38348.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/06/2022 a 22/06/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone - Irará - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Promotor(a) de Justiça - SIGA nº 38374.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 20/06/2022 a 22/06/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luciano Santana Borges - Salvador - GEOSP - Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública - 3º Promotor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

YASMIN SOUZA DA SILVA, aprovada em concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia. SIGA nº 14812/2021. Requerimento: reposicionamento para o final da lista de classificação dos aprovados no concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto. Decisão: DEFERIDO o pedido e autorizado o reposicionamento do Requerente para o final da lista de classificação dos aprovados no concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, instaurado pelo Edital n. 031/2018.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
MATHEUS VILAS BOAS QUEIROS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS	23/05/2022 - 22/05/2023
GISELE SILVA DUTRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA VIÇOSA	23/05/2022 - 22/05/2023
GABRIEL DE ANDRADE CORREIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA	23/05/2022 - 22/05/2023

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0013467/2021-03 – Sindicância. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo arquivamento, com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994. Parecer Técnico Jurídico nº 346/2022 - Salvador, 19/05/2022.

#### PORTARIA Nº 157/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.01970.0012900/2020-36, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Reparação de Danos ao Erário, instaurada através da Portaria nº 127/2022, publicada no DJE de 18/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de maio de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### PORTARIA Nº 160/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0006113/2022-32, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 07/05/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 079/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 22/03/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de maio de 2022.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa